



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 1



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento

Página: 1

Lei/Ato nº 1338 - Decreto nº 147/2017 de 29/11/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 943 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	341	2016
<b>Crédito adicional</b>			<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		76.000,00
Suplementar	Superáv It Financeiro		28.693,79
<b>Despesa</b>			
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		60.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS			
710 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação		1.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		10.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
13.695.0006.2063 Desenvolvimento Turismo			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2320 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		38.000,00
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.1005 Reforma do Hospital Municipal			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		7.000,00
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Superáv It Financeiro		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		5.500,00
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2650 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		12.549,41
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Superáv It Financeiro		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		2.000,00
04.003 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Abertura		
20.608.0010.2028 Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2850 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		5.000,00
04.003 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Abertura		
20.608.0010.2028 Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2950 00000 Recursos Ordinários (Livres)			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 2



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

				Página:2
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	12.500,00
	04.003 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura	
	22.608.0010.2030 Convênio com a Emater			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2960	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	15.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	25.752.0009.2026 Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12150	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	9.144,38
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2047 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
15934	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	76.000,00	76.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	76.000,00	76.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	28.693,79	28.693,79



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 3

**DECRETO Nº 148/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADA**, a pedido, em **30/11/2017**, do Emprego Público Efetivo de “**ZELADOR**”, a senhora **MARIA APARECIDA EVARISTO DE ASSIS**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 30/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro de 2.017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 4

## PORTARIA Nº 061/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### RESOLVE:

**INFORMAR** que a Sra. **MAYARA SUENI ROSA EFFGEM**, esteve em Licença Maternidade INSS, com base em Atestado Médico e na Certidão de Nascimento de Filho, no período de 04/07/2017 até 31/10/2017, conforme previsão legal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 5

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 DO CONTRATO Nº 036/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 012/2017

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 036/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 036/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/12/2017 a 31/12/2017.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Gasolina Combustível	R\$ 4,06	1,15%	R\$ 4,01
Óleo Diesel S500	R\$ 3,20	1,42%	R\$ 3,15

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
José Pinheiro Cotrim  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 6

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 DO CONTRATO Nº 037/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 013/2017

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 037/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 037/2017 do Município de Rancho Alegre;  
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 037/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/12/2017 a 31/12/2017.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Etanol	R\$ 2,83	0,80%	R\$ 2,80
Diesel S-10	R\$ 3,30	1,04%	R\$ 3,26

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 7

### AVISO DE EDITAL RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº. 043/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná - Conforme Resolução 403/2017 de 04/09/2017, com entrega parcelada e prazo de 06 meses.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 140.496,55 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**ONDE-SE LÊ:**

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08h30m às 09h10m. do dia 11 de Dezembro de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09h20m. do dia 11 de Dezembro de 2017.

**LEIA-SE:**

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08h30m às 09h10m. do dia 15 de Dezembro de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09h20m. do dia 15 de Dezembro de 2017.

**O PRESENTE TAMBÉM RETIFICA O ITEM I DO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL.**

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 30/11/2017.

Rancho Alegre-PR, 30 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 8

### EDITAL DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços da proponente HABILITADA, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	<b>CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.411.544/0001-07</b>	<b>R\$ 257.180,00</b>

Visto que a empresa cumpriu todo solicitado no Edital e apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos especificados do Edital de Tomada de Preços.

Conforme ATA de Julgamento de Proposta de Preços, Comunica outrossim, que abre o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, em dar vistas ao respectivo processo licitatório.

Rancho Alegre, 29 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Leticia Santana Marques  
Presidentes da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Thais Ribeiro Anselmo  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Luana Teodoro de Jesus  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 9

### EDITAL DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços da proponente HABILITADA, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	<b>SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.335/0001-14</b>	<b>R\$ 161.040,00</b>

Visto que a empresa cumpriu todo solicitado no Edital e apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos especificados do Edital de Tomada de Preços.

Conforme ATA de Julgamento de Proposta de Preços, Comunica outrossim, que abre o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, em dar vistas ao respectivo processo licitatório.

Rancho Alegre, 27 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Leticia Santana Marques  
Presidentes da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Thais Ribeiro Anselmo  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Luana Teodoro de Jesus  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 10

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO NATAL, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de Astorga-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua José Abraão Keide nº 467, Vila Olivia, na cidade de Astorga-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **26.614.272/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PERAS, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 328.847.299-68, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.323.932 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, 251, JD Petrópolis, Londrina-PR, CEP 86015-810.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga-PR.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita no Natal. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Os itens deverão ser entregues até dia 08/12/2017, sob pena de multa. Devidamente homologado em 24/11/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.727,76 (dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais setenta e seis centavos), sendo o Valor Unitário R\$ 33,19 (trinta e três reais e dezenove centavos), referente ao Item 02 do Lote I, Coleção Liga da Justiça.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0011-2033 – Manutenção do CRAS**  
**3.3.90.32.00.00. – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
**CONTA DE DESPESA: (3930 – 000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/11/2017 até 27/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME  
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 11

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO NATAL, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e JEFERSON EUDES CAMPI - ME, pessoa jurídica de Ibiporã-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **JEFERSON EUDES CAMPI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Bélgica nº 1355, Centro, na cidade de Ibiporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **18.464.228/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. JEFERSON EUDES CAMPI, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 061.851.369-88, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.975.101-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Estônia, 71, JD Morada do Sol, Cambé-PR, CEP 86015-810.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ibiporã-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita no Natal. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Os itens deverão ser entregues até dia 08/12/2017, sob pena de multa. Devidamente homologado em 24/11/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 15.830,10 (quinze mil oitocentos e trinta reais e dez centavos), sendo o Valor Unitário R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos), referente ao item 01 - Coleção de Bonecas Frutinhas. R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), referente ao item 03 - Laço pronto Borboleta. R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), referente ao 04 - Saco para Presente Metalizado na cor Azul. R\$ 29,05 (vinte e nove mil e cinco centavos), referente ao item 05 - Saco para Presente Metalizado na cor Pink, todos referente ao Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0011-2033 – Manutenção do CRAS**  
**3.3.90.32.00.00. – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
**CONTA DE DESPESA: (3930 – 000)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2017 até 27/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

JEFERSON EUDES CAMPI - ME  
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 12

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME, pessoa jurídica de Maringá-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Duque de Caxias, 344, Loja 5n Centro, na cidade de Maringá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 78.572.583/0001-12, neste ato representada pela Sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 730.459.779-87, portador da cédula de identidade RG nº. 5.994.110-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, 2960, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87.013-060.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Maringá-PR.

**OBJETO:** Aquisição de material de artesanato para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Devidamente Homologado em 25/10/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais), referente aos itens 21, 48, 49, 50, 65, 67, 68, 69, 70, 98, 99, 100, 104, 109, 110, 112 e 121, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2035 – Atendimento Sócio Familiar**  
**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16730-730)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0011.2047 – Serviço de Convivência e Fortalecimento**  
**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (15934-934)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0011.2051 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**  
**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16934-934)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2017 até 29/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 13

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **HERNANDES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à RUA Marechal Floriano Peixoto, 226, sala 14, Nova Bandeirantes, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.798.806/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **AUDENIR APARECIDO HERNANDES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 726.831.809-00, portador da cédula de identidade RG nº. 4.289.405-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jardim Rivieira, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.187-030.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cambé-PR.

**OBJETO:** Aquisição de material de artesanato para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Devidamente Homologado em 25/10/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.383,70 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), referente aos itens 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 40, 41, 66, 73, 74, 80, 96, 97, 101, 102, 103, 105 e 119, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2035 – Atendimento Sócio Familiar**

**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16730-730)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2047 – Serviço de Convivência e Fortalecimento**

**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (15934-934)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2051 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**

**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16934-934)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2017 até 29/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

HERNANDES & CIA LTDA  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 14

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, pessoa jurídica de Andirá-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 471, fundos, Centro, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.639.354/0001-79, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 765.194.819-04, portador da cédula de identidade RG nº. 4.992.442-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, na cidade de Andirá-PR, CEP: 86.380-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Andirá-PR.

**OBJETO:** Aquisição de material de artesanato para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Devidamente Homologado em 25/10/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.671,60 (cinco mil seiscientos e setenta e um reais e sessenta centavo), referente aos itens 12, 13, 14, 15, 42, 43, 44, 45, 54, 57, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 113, 114, 115, 116, 118 e 120, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2035 – Atendimento Sócio Familiar**

**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16730-730)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2047 – Serviço de Convivência e Fortalecimento**

**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (15934-934)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0011.2051 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**

**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16934-934)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2017 até 29/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 15

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e SARUHASHI E CIA LTDA, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: SARUHASHI E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Sergipe, 1095, térreo, Centro, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.940.154/0001-25, neste ato representada pela Sra. **MADALENA KAZUKO SARUHASHI**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 558.880.209-82, portador da cédula de identidade RG nº. 39.750-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 4337, Centro, na cidade de Londrina-PR, CEP: 86.020-280.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Londrina-PR.

**OBJETO:** Aquisição de material de artesanato para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Devidamente Homologado em 25/10/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.604,37 (oito mil seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 26, 46, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 63, 64, 75, 76, 77, 78, 79, 93, 107, 111, 117 e 124, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0011.2035 – Atendimento Sócio Familiar**  
**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16730-730)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0011.2047 – Serviço de Convivência e Fortalecimento**  
**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (15934-934)**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0011.2051 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**  
**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (16934-934)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2017 até 29/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

SARUHASHI E CIA LTDA  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 16

### EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição de Diretor das Escolas Municipais, no uso de suas atribuições conferidas na Portaria 058/2017, vem, após a verificação de regularidade, apresentar as **inscrições deferidas e indeferidas**, do Edital supra citado:

#### I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Candidatas a Direção da Escola Municipal Arthur Serafim Marques – Ensino Fundamental

- **CINIRA SANTOS FRANÇA COSTA**
- **LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA**
- **MARA ELOISA NALDI FRANCO**

#### II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data deste Edital, junto a Comissão Organizadora do Processo de Eleição de Diretor das Escolas Municipais, sito a Rua São Paulo nº 421 – Centro – Rancho Alegre – PR.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017

#### Membros da Comissão Organizadora:

**MARCELO LUIZ ROSA – Presidente**

**LUCAS MIDENA ROSA FERREIRA – Secretário**

**JHENY MARY DO PRADO – Membro**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 169

PÁG. 17

### EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição de Diretor das Escolas Municipais, no uso de suas atribuições conferidas na Portaria 058/2017, vem, após a verificação de regularidade, apresentar as **inscrições deferidas e indeferidas**, do Edital supra citado:

#### I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Candidatas a Direção do CMEI Maria Emília

- **Rosilene Garcia de Oliveira da Silva**

#### II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data deste Edital, junto a Comissão Organizadora do Processo de Eleição de Diretor das Escolas Municipais, sito a Rua Paraná nº90– Centro – Rancho Alegre – PR.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2017

**Membros da Comissão Organizadora:**

**MARCELO LUIZ ROSA – Presidente**

**LUCAS MIDENA ROSA FERREIRA – Secretário**

**JHENY MARY DO PRADO - Membro**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita